



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a instituição de Grupo de Trabalho, designa coordenadora e membros afim de discutir o PL 9818/2018 e o PDC 901/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a reunião no dia 02 de abril de 2018, na sede do CAURJ, para qual foram convidados todos os conselheiros estaduais, os membros do CEAU e o Conselheiro Federal;

Considerando a necessidade de discutir e combater as proposições do Deputado Ricardo Izar, de São Paulo, autor do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Grupo de Trabalho - GT proposto para discussão dos encaminhamentos do CAU /RJ para combater ao PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.

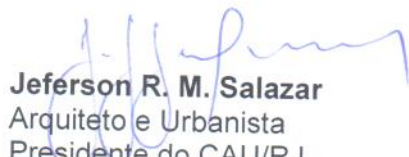
Art. 2º Designar como seus membros os conselheiros Leila Marques da Silva, Cárin Regina D'ornellas, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Paulo Sergio Niemeyer Makhohl, coordenador do CEAU ou substituto designado por ele.

Art. 3º Designar como Coordenadora da Comissão a Conselheira Leila Marques da Silva.

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ